



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº 664/2025 – Do Executivo – Encaminha VETO PARCIAL ao Autógrafo nº 150/2025, que "Dispõe sobre o programa da transparência na divulgação dos estoques de medicamentos e vacinas nas unidades de saúde e farmácias básicas do Município de São João da Boa Vista, e dá outras providências."

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável pela manutenção do Veto Parcial ao Autógrafo nº 150/2025, encaminhado através do Ofício do Executivo nº 664/2025, submetendo o presente parecer à análise do Plenário desta Câmara Municipal nos termos regimentais.

PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de novembro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



APROVADO *veto mantido*
10 / 11 / 25 352
por delegação
PRESIDENTE

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.456/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 21 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº *664/2025*

Assunto: **Veto Parcial ao Autógrafo nº 150, de 30 de setembro de 2025.**

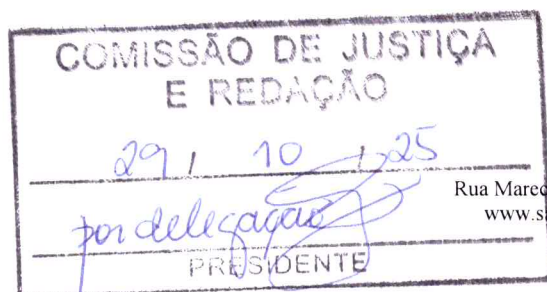
Senhor Presidente:

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que vetei parcialmente o Autógrafo nº 150/2025, que “*dispõe sobre o programa da transparência na divulgação dos estoques de medicamentos e vacinas nas unidades de saúde e farmácias básicas do Município de São João da Boa Vista, e dá outras providências*”.

O autógrafo em referência está sendo sancionado, mas com restrições ao inciso III do Artigo 3º, impondo-se seu Veto Parcial, devido ao fato do arquivo “Estoque de Medicamentos nas Unidades de Saúde” contar com 326 (trezentos e vinte seis) laudas, o que inviabiliza sua impressão semanalmente em todos os serviços de saúde. Pois devemos considerar que atualmente o município dispõe de 30 (trinta) unidades de saúde, tendo cada uma delas, 01 (uma) recepção e 01 (um) dispensário de medicamentos, levando-se em conta que o mês possui 4,5 semanas, atinge-se o total de 88.020 (oitenta e oito mil e vinte) páginas impressas por mês, o que evidencia um crescimento exponencial de gastos com insumos referentes à impressos.

Ademais cumpre ressaltar que essas informações já estão disponíveis no sítio eletrônico do Município, através do link <https://www.saojoao.sp.gov.br/>, podendo ser consultadas de acordo com o passo a passo a seguir e, também serão disponibilizados nos murais das referidas unidades, um informativo simplificado de acesso digital.

O referido passo a passo será apresentado por meio de imagens ilustrativas, com destaque em círculos vermelhos indicando os locais de clique até a chegada na página correta. O mesmo modelo ilustrativo será afixado nos murais das unidades de saúde, de forma clara e acessível ao público:





Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

saوجبو.gov.br

24°C
Céu Limpo

A Cidade ▾ **Departamentos** Notícias Cidadão ▾ Empresas ▾ Servidores ▾ Serviços ▾ Transparência ▾ Proteção à Mulher

Lâmpada queimada na sua rua?
Ligue 3634 8027
0800 773 0156

saوجبو.gov.br

24°C
Céu Limpo

A Cidade ▾ **Departamentos** Notícias Cidadão ▾ Empresas ▾ Servidores ▾ Serviços ▾ Transparência ▾ Proteção à Mulher

Departamentos

Gabinete do Prefeito	Administração	Desenvolvimento Econômico	Trânsito e Segurança
Assistência Social	Comunicação Social	Cultura	Educação
Engenharia	Esportes	Finanças	Procuradoria Geral do Município
Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Gestão e Planejamento Urbano	Recursos Humanos	Saúde

[Handwritten signature]



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

sa.joao.sp.gov.br/departamentos/saude

24°C Céu Limpo

A Cidade Departamentos Notícias Cidadão Empresas Servidores Serviços Transparência Proteção à Mulher

Unidades e Telefones Úteis

Escala de Trabalho do Departamento de Saúde

Conferência Municipal de Saúde

Relatório Final da 1ª Pliclina Municipal de Saúde

Assistência Farmacêutica

Audiência Pública

Intervenção da OSS

Planos e Programação

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Departamento de Saúde

24/10/2019

Contato, localização e atendimento ao público

Responsável: Lima, Sra. Heróisa Trifari

Endereço: Av. Oscar Pirajá Martins, 1520 - Santa Edwiges

Telefone: (19) 3634-8100

E-Mail: saude.diretoria@sa.joao.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: 7h às 16h

O Departamento de Saúde é o órgão fim da Prefeitura responsável pela implementação das políticas municipais de saúde pública e atendimento da população

sa.joao.sp.gov.br/departamentos/saude/assistencia-farmacutica

24°C Céu Limpo

A Cidade Departamentos Notícias Cidadão Empresas Servidores Serviços Transparência Proteção à Mulher

Assistência Farmacêutica

Medicamentos e Afins

15/06/2022

Estoque de Medicamentos nas Unidades de Saúde - 06.10.25

Balancete 2023 - FARMASUS

Balancete 2023 - Dispensários da Rede

Balancete 2º Quadrimestre 2024 - FARMASUS

Balancete 2º Quadrimestre 2024 - FARMASUS PDH MÊS

Cronograma Mensal de Entrega

Medicamentos - FARMASUS (Alto Custo)

Medicamentos - Programa Dose Certa

Medicamentos - Programa Farmácia Popular

Medicamentos - Farmácia Popular

RFMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

Orientações - Acesso ao Programa Farmácia Popular

Farmácias Cadastradas no Programa Farmácia Popular



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

C.N.P.J.: 46.429.379/0001-50

Página: 1 de 324

Saldos de Estoque

Data: 06/10/2025

Data = 06/10/2025

Horário: 10:21:20

Grupo entre 1 e 81

Unidade de Saúde = 5 ou 8 ou 15 ou 12 ou 13 ou 464 ou 23 ou 11 ou 51 ou 399 ou 578 ou 26 ou 9 ou 27 ou 331 ou 1

Agrupamento = Unidade de Saúde e Local de Armazenamento e Insumo e Lote / Cód. Barras

	Un.	Quantidade
5 - UBS DR ACIDINO DE ANDRADE		49.321,00
75 - MEDICAMENTOS		40.505,00
5563 - ACICLOVIR 200 MG CPR	COM	20,00
30/06/2026 - 242959		20,00
Lote: 242959 Venc.: 30/06/2026 Fabr.: 688 - PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Apr. SIPNI: Não Informado	COM	20,00
5566 - ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CPR	COM	1.110,00
31/01/2027 - 17198		1.110,00
Lote: 17198 Venc.: 31/01/2027 Fabr.: 1166 - BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Apr. SIPNI: Não Informado	COM	1.110,00
5568 - ACIDO FOLICO 5 MG CPR	COM	380,00
31/03/2026 - 0631-24M		380,00
Lote: 0631-24M Venc.: 31/03/2026 Fabr.: 1181 - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Apr. SIPNI: Não Informado	COM	380,00
5577 - ADRENALINA 1 MG/ML AMP INJ 1 ML	AMP	20,00
28/02/2026 - 24020591		20,00
Lote: 24020591 Venc.: 28/02/2026 Fabr.: 650 - HYPOFARMA Apr. SIPNI: Não Informado	AMP	20,00
5579 - AGUA DESTILADA ESTERIL 05 ML AMPOLA INJETAVEL	AMP	26,00
30/06/2026 - FGU		26,00
Lote: FGU Venc.: 30/06/2026 Fabr.: 677 - SALTTEC Apr. SIPNI: Não Informado	AMP	26,00
5580 - AGUA DESTILADA ESTERIL 10 ML AMPOLA INJETAVEL	AMP	114,00
23/09/2026 - 24F105190		114,00
Lote: 24F105190 Venc.: 23/09/2026 Fabr.: 747 - FARMACE INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CEARENSE LT Apr. SIPNI: Não Informado	AMP	114,00
5582 - ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL 10 ML	FCO	21,00
31/10/2026 - 2413480		18,00
Lote: 2413480 Venc.: 31/10/2026 Fabr.: 104 - GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA SA Apr. SIPNI: Não Informado	FCO	18,00
30/11/2026 - 2416270		3,00
Lote: 2416270 Venc.: 30/11/2026 Fabr.: 101 - GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA SA Apr. SIPNI: Não Informado	FCO	3,00
5583 - ALBENDAZOL 400 MG CPR DOSE UNICA	COM	23,00
31/05/2026 - 24E931		23,00
Lote: 24E931 Venc.: 31/05/2026 Fabr.: 661 - PRATI.DONADUZZI Apr. SIPNI: Não Informado	COM	23,00
5584 - ALENDRONATO DE SODIO 70 MG CPR	COM	296,00
16/01/2027 - 408194		296,00
Lote: 408194 Venc.: 16/01/2027 Fabr.: 675 - EIMS Apr. SIPNI: Não Informado	COM	296,00
5585 - ALOPURINOL 300 MG CPR	COM	250,00
30/04/2027 - 25D33R		250,00
Lote: 25D33R Venc.: 30/04/2027 Fabr.: 651 - PRATI.DONADUZZI Apr. SIPNI: Não Informado	COM	250,00
5586 - AMBROXOL 15 MG/5 ML XPE PEDIATRICO 120 ML	FCO	50,00
30/11/2026 - AP24M565		50,00
Lote: AP24M565 Venc.: 30/11/2026 Fabr.: 747 - FARMACE INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CEARENSE LT Apr. SIPNI: Não Informado	FCO	50,00
5589 - AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	6,00
30/04/2026 - AP24E021		6,00
Lote: AP24E021 Venc.: 30/04/2026 Fabr.: 747 - FARMACE INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CEARENSE LT Apr. SIPNI: Não Informado	AMP	6,00
5590 - AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3 ML	AMP	6,00
31/05/2026 - AD-00424		6,00
Lote: AD-00424 Venc.: 31/05/2026 Fabr.: 1181 - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Apr. SIPNI: Não Informado	AMP	6,00
5591 - AMIODARONA 200 MG CPR	COM	430,00
31/01/2027 - DFG1116A		430,00
Lote: DFG1116A Venc.: 31/01/2027 Fabr.: 766 - RANBAXY FARMACEUTICA LTDA Apr. SIPNI: Não Informado	COM	430,00
5593 - AMOXICILINA 250 MG/5 ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML	FCO	41,00
31/12/2026 - 2328453		41,00
Lote: 2328453 Venc.: 31/12/2026 Fabr.: 751 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA Apr. SIPNI: Não Informado	FCO	41,00
5594 - AMOXICILINA 500 MG CPS	CPS	897,00
31/03/2026 - 24C52S		36,00
Lote: 24C52S Venc.: 31/03/2026 Fabr.: 661 - PRATI.DONADUZZI Apr. SIPNI: Não Informado	CPS	36,00
07/11/2026 - 4L6165		561,00
Lote: 4L6165 Venc.: 07/11/2026 Fabr.: 675 - EIMS Apr. SIPNI: Não Informado	CPS	561,00
5595 - AMOXICILINA/CLAVULANATO 250/62,5 MG/5 ML PO P/ SUSP ORAL - FRASCO 75 ML	FCO	6,00
31/05/2026 - 4C0117		6,00
Lote: 4C0117 Venc.: 31/05/2026 Fabr.: 1184 - EIMS SA Apr. SIPNI: Não Informado	FCO	6,00
5596 - ESCOPOLAMINA 6,57 MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML GOTAS	FCO	9,00
28/02/2027 - 03222/25		9,00
Lote: 03222/25 Venc.: 28/02/2027 Fabr.: 1181 - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Apr. SIPNI: Não Informado	FCO	9,00

Diante do exposto, imponho o veto parcial ao Autógrafo supra, com restrições ao inciso III do Artigo 3º, uma vez que, irá acarretar custos excessivos aos cofres públicos (crescimento exponencial de gastos com insumos referentes á impressos), de modo a ferir os princípios constitucionais e administrativos que regem a atuação do



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

Poder Público, em especial o princípio da economicidade, da sustentabilidade e da razoabilidade.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 48, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e evidenciada a motivação que me conduz a apor veto parcial ao texto vindo à sanção, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Câmara Municipal, renovando a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal